



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.461, DE 28 DE JULHO DE 2.022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(007) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(025) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(095) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(099) 3.3.90.30	Material de Consumo	305.000,00
(104) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
	SUB.TOTAL	349.000,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	VALOR
02.14.01	Manutenção do Ensino Fundamental	
12.361.0115.2051	Ensino Fundamental Quese	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.461, DE 28 DE JULHO DE 2.022.

(Fls.02)

05.00	Fonte 05- Transf Convênios Federais-Vinculados	
(139)3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
02.18	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Manutenção do Ensino Fundamental	
12.361..0121.2057	Fundeb Ensino Fundamental	
3.000.00	Despesas Correntes	
02.00	Fonte 02- Tranf Convênios Estaduais Vinculados	
(161)3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(165) 3.3.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	SUBTOTAL	29.000,00
02.19	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.19.01	Manutenção Ensino Infantil Creche Fundeb	
12.365.0122.2062	Manut. Ens. Infantil Pré-Escola Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(177) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
12.365.0122.2064	Fundeb Ensino Infantil	
3.000.00	Despesas correntes	
02.00	Transf Convênios Estaduais- Vinculados	
(181) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	56.500,00
(182) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.500,00
	SUBTOTAL	81.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(210) 3.3.90.30	Material de Consumo	285.000,00
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB.TOTAL	295.000,00
02.23	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Esporte de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Despesa Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.461, DE 28 DE JULHO DE 2.022.

(Fls.03)

(229) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
	TOTAL	791.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil reais)**, o valor de **R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**, será o proveniente de Excesso de Arrecadação apresentado na conta de Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Federal –Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Primária, processo 25000.090430/2022, e o valor de **R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais)**, por anulação parcial de dotações, conforme Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, abaixo discriminados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia do Gabinete	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000,00	Despesas Correntes	
01.00	Fonte-01- Tesouro	
(09) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	42.000,00
	SUBTOTAL	42.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Depto de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(23)3.3.90.30	Material de consumo	26.000,00
(26) 3.3.90.39	Outros Serviços de Pessoas Jurídicas	5.000,00
	SUBTOTAL	31.000,00
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesas Correntes	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(48)3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	36.000,00
4.000,00	Despesas Capital	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(54) 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	44.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.461, DE 28 DE JULHO DE 2.022.

(Fls.04)

10.301.0109.2032	Manutenção do Departamento de Saúde	
4.000,00	Despesas-Capital	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(92)4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000,00	Despesas Correntes	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(93) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(97)3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00
	SUB.TOTAL	44.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.1186	Aquisição de Veículo Educação	
4.000,00	Despesas Capital	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(127)4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manutenção do Transporte de Alunos Ens. Fund.	
3.000,00	Despesas Correntes	
05.00	Fonte 05- Transf e Convênios Federais - Vinculados	
(156)3.3.90.39	Outros Serviços de Pessoas Jurídica	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.000,00	Despesas Correntes	
02.00	Fonte 02- Transf e Convênios Estaduais - Vinculados	
(161)3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Cível	25.000,00
(162)3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
02.19	FUNDEB ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 40%	
3.000,00	Despesas Correntes	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.461, DE 28 DE JULHO DE 2.022.

(Fls.05)

02.00	Fonte 02- Transf e Convênios Estaduais - Vinculados	
(173)3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Cível	40.000,00
(174) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00
(179)3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	36.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto Obras e Serviços	
3.000,00	Despesas Correntes	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(207) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cível	63.000,00
	Obrigações Patronais	30.000,00
(208) 3.1.90.13		
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
	SUB.TOTAL	94.000,00
02.22	DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Depto de Agricultura	
3.000,00	Despesas Correntes	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(221)3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00
(223) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	486.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 28 de Julho de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal